



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 06 de Novembro de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição N° 529 Página 1 de 2

Sumário.....	01
Notificação.....	02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 06 de Novembro de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição N° 529 Página 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA.

Notificação.

Fica a empresa **NEIMER WILSON MINUTTI ELÉTRICA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.811.763/0001-40 estabelecida na Rua Albuquerque Lins nº 8-60 –Vila Falcão, no município de Bauru, Estado de São Paulo, contratada por esta Prefeitura em 23/08/2018, nos termos do Processo nº 47/18, Contrato nº 36/18, que tem por objeto a construção do Centro de Convivência do Idoso -CCI, em nome de seu proprietário Senhor **NEIMER WILSON MINUTTI** portador do RG nº 27.867.958, CPF nº 277.349.078-90, **NOTIFICADA**, para que no prazo de 05 (cinco) dias corridos, retome os serviços contratados, que até a presente data encontra-se paralisados ou apresente as devidas justificativas do motivo da paralisação, sob as penas das aplicações das sanções previstas no ato convocatório da licitação, das sanções estipuladas no Decreto 1270 de 26 de Janeiro de 200, na legislação que rege esta licitação e na forma da Lei; Intima-se; Publique-se, Duartina, 06 de Novembro de 2016, Aderaldo Pereira de Souza Junior - Prefeito Municipal.